

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

MEMORANDO

Barão de Grajaú/MA, 01 de fevereiro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS ANTONIO SILVA TEIXEIRA
Procurador do Município
Nesta

Senhor Procurador,

Considerando a necessidade de continuidade da Locação de um imóvel para fins de funcionamento da Casa dos Conselhos na cidade de Barão de Grajaú/MA, localizada na Rua Seroa da Mota, nº 553, Centro, CEP nº 65.660-000, por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições contratuais, vimos solicitar parecer acerca da legalidade da formalização de aditivo, sendo que o contrato foi firmado em conformidade com o art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

A solicitação justifica-se em virtude da necessidade da manutenção das atividades da Casa do Conselho, que tem suma importância na aplicação das políticas de assistência social para a população desta Cidade, além disso a localização e o tamanho do imóvel é ideal para o seu funcionamentos.

Atenciosamente,


JACKELINE VIANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social